

Política de apoio a
**PROJETOS
SOCIAIS
2021**

Período de inscrições: 10/05 a 18/06



POLÍTICA DE APOIO A PROJETOS SOCIAIS 2021 - SICOOB CREDIP

A Política de Apoio aos Projetos Sociais Sicoob Credip tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento de atividades que contribuem, positivamente, com as comunidades pertencentes a sua área de abrangência.

1. DIRETRIZES

O orçamento destinado aos projetos sociais é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Para 2.021 os recursos disponibilizados serão destinados ao apoio de iniciativas que estejam direcionadas a Educação, Esporte, Cultura, Lazer, Inclusão Digital, Responsabilidade Social e a Ambiental e, também ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus, Covid-19 e convergentes com uma das estratégias dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) abaixo:

ESTRATÉGIA	OBJETIVO
<u>Erradicação da pobreza</u>	Ações que contribuem com a redução da quantidade de pessoas que vivem na pobreza, ou seja, com menos de R\$10,00 por pessoa ao dia, com ações que visam a melhoria da renda familiar.
<u>Fome zero</u>	Ações que garantem o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
<u>Boa saúde e bem-estar</u>	Ações que contribuem para diminuição das mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal.
<u>Educação de qualidade</u>	Ações que contribuem para diminuição das disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
<u>Emprego digno e crescimento econômico</u>	Ações que promovem políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

<u>Redução das desigualdades</u>	Ações que alcancem e sustentem o crescimento da renda população mais pobre e promovam a inclusão social e econômica, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica.
----------------------------------	--

Os recursos serão divididos equitativamente para cada localidade a saber:

- $\frac{1}{3}$ do valor será dividido em partes iguais aos 38 Pontos de Atendimento (PA) existentes em 31/12/2020;
- $\frac{1}{3}$ do valor será dividido proporcionalmente ao número de cooperados em cada PA com a data-base 31/12/2020;
- $\frac{1}{3}$ do valor será dividido proporcionalmente a participação de cada PA no resultado global da Cooperativa em 2020.

A liberação do recurso será imediatamente após a conclusão das análises, a serem realizadas pelos Delegados (cooperados que são representantes locais) e Gerentes locais.

2. ANÁLISE

A iniciativa para ser contemplada, necessariamente passará pelas etapas a seguir:

- a. **Inscrição** – todo proponente tem de 10/05 a 18/06 de 2.021 para descrever seu projeto em nosso formulário <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredip/projetos-sociais>, enviar pelo e-mail apoio@credip.com.br até às 23:59h, do horário local, com a seguinte estrutura:
 - i. **Título** do e-mail: Projeto Social de “Nome da Cidade”
 - ii. **Corpo** do e-mail: Nome do projeto, Público-alvo, Nome do coordenador e um breve resumo do projeto.
- b. **Avaliação documental** – a Unidade de Desenvolvimento Cooperativo verificará o enquadramento da proposta. Fará a avaliação técnica e dará a nota ao projeto com base na Régua de Avaliação (apresentada no item “**Metodologia de Avaliação**”);

Obs.: Após a avaliação técnica, os projetos serão reconhecidos como viáveis ou não para serem apoiados, contudo, todos os projetos serão entregues aos respectivos PAs responsáveis para aprovação ou melhorias futuras;

- c. **Avaliação final** – o Gerente de PA, juntamente com os Delegados titulares e suplentes farão a aprovação do projeto, tendo como subsídio a Régua de Avaliação, o seu conhecimento sobre a idoneidade da instituição e relevância do projeto, quando necessário, constatarão com visita *in loco*;
- d. **Divulgação** – A Cooperativa divulgará as iniciativas contempladas pelo site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredip> e redes sociais.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Cada item do “CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO” receberá nota conforme a régua de avaliação abaixo:

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA PARCIAL	PESO	NOTA FINAL
1	Alinhamento às diretrizes, aos objetivos e ao foco do investimento Social da Sicoob Credip;		2	
2	Relevância Social: O projeto apresenta diagnóstico social (análise dos possíveis beneficiários) que justifique a sua atuação, o grau de importância e abrangência em relação ao atendimento das necessidades e prioridades da comunidade para a inclusão dos participantes;		1	
3	Viabilidade: O projeto dispõe de equipe técnica, capacidade operacional (capacidade de funcionar) e institucional (credibilidade da Instituição para desenvolver o projeto) viáveis em relação ao objetivo proposto, e conta com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros;		2	
4	Potencial de continuidade: O projeto conta com parcerias de outros setores/empresas ou desenvolve alternativas para a manutenção/continuidade do projeto, em um futuro sem a participação da Sicoob Credip;		1	
5	Oportunidades para o voluntariado: O projeto oferece oportunidades para atuação de voluntários, ou seja, pessoas que trabalharão ou contribuirão com o projeto e que não receberão por isso;		1	
6	Recursos financeiros: O projeto prevê contrapartida financeira, ou seja, ter condições de se manter sozinho no futuro.		2	
MÉDIA			0	

Régua de Avaliação: Nota 1 – Não Atendido; Notas 2 a 4 – Pouco Atendido; Notas 5 ou 6 – Parcialmente Atendido; Notas 7 a 9 – Atendido; Nota 10 – Supera os requisitos.

- a. Os critérios 1, 3 e 6 são itens importantes para a sustentabilidade do projeto, por isso tem peso maior na avaliação;
- b. O(s) projeto(s) que alcançar(em) média 5,0 automaticamente estará(ão) na **Avaliação final**;

4. CONDICIONANTES

- A instituição proponente deverá ser cooperada (tendo movimentação regular) ou ter conta poupança do Sicoob;
- Os delegados acompanharão a aplicação dos recursos, bem como o andamento do projeto, representando a cooperativa;
- Comprovação: encaminhada ao setor de desenvolvimento cooperativo, por meio de prestação de contas, preenchendo o modelo disponível em <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredip/projetos-sociais> e comprovantes fiscais.
- Período de análise será de 21/06 a 30/06/2021;
- Os projetos deverão ser enviados nos moldes do formulário disponível no site da cooperativa, sendo passível de desclassificação caso contrário;
- Projetos/ações de Entidades Religiosas poderão ser contemplados, desde que o público-alvo não seja restrito aos seus fiéis.
- Projetos que tenham como coordenador o próprio delegado, o mesmo se ausenta do processo decisório;
- Caso a instituição já tenha sido contemplada nas edições anteriores e não apresentou a Prestação de Contas do projeto, poderá ser excluída ainda na fase de avaliação técnica.

5. VEDADO

- Patrocínios – provisão de recursos financeiros, humanos ou físicos por uma organização diretamente para um evento ou atividade específica com apenas uma edição. Ex.: Campeonato de futebol “Y”, Peça de teatro “X”, Sarau, etc.;
- Projetos sociais de iniciativa do poder público*. Ex.: Secretarias ou quaisquer órgãos ligados às entidades públicas.
- Projetos sociais que desrespeitem as normas e orientações do Ministério da Saúde no combate ao Covid-19.

* **Exceção:** *Instituições de Ensino, quando o projeto não se restringir ao seu público interno e não tenha caráter de vínculo político.*

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário preenchido (será disponibilizado pela Cooperativa);
- Estatuto social ou Contrato Social;
- Certidão negativa de débitos da receita federal;
- Certidão negativa de débitos do INSS.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Formulário de Prestação de Contas (será disponibilizado pela Cooperativa) a ser preenchido e enviado ao e-mail apoio@credip.com.br;
- Notas Fiscais, fotos e vídeos das ações realizadas, observando as seguintes orientações:
 - **Título** do e-mail - Prestação de contas "Nome do Projeto"
 - **Corpo** do e-mail - Identificação do arquivo anexo e fotos
- Sempre informar a Unidade de Desenvolvimento Cooperativo por e-mail o calendário das ações ou qualquer alteração do mesmo, observando as seguintes orientações
 - **Título** do e-mail - Alterações Projeto Social "Nome do Projeto"
 - **Corpo** do e-mail - Identificação das alterações;

Pimenta Bueno, 10 de maio de 2021.



Oberdan Pandolfi Ermita
Presidente do Conselho de Administração

RECURSO POR CIDADE

PIMENTA BUENO - RO	R\$ 47.075,20
ALTA FLORESTA - RO	R\$ 33.409,70
SÃO FELIPE D`OESTE - RO	R\$ 17.419,20
ESPIGÃO D`OESTE - RO	R\$ 32.329,80
SERINGUEIRAS - RO	R\$ 19.555,09
ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO	R\$ 20.453,27
CHUPINGUAIA - RO	R\$ 24.689,70
PARECIS - RO	R\$ 16.653,64
ROLIM DE MOURA - RO	R\$ 35.227,37
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	R\$ 31.402,97
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO	R\$ 18.170,74
ALVORADA D`OESTE - RO	R\$ 18.828,75
SANTA LUZIA - RO	R\$ 13.775,86
CACOAL - RO	R\$ 70.642,68
NOVA BRASILÂNDIA D`OESTE - RO	R\$ 22.827,28
SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ - RO	R\$ 15.301,63
MIGRANTINÓPOLIS - RO	R\$ 11.885,30
NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO	R\$ 15.219,43
MINISTRO ANDREAZZA - RO	R\$ 15.660,10
PRIMAVERA - RO	R\$ 12.893,34
COSTA MARQUES - RO	R\$ 19.254,32
NOVO PLANO - RO	R\$ 9.432,75
SANTO ANTÔNIO DO MATUPÍ - AM	R\$ 13.633,35
APUÍ - AM	R\$ 18.177,27
CASTANHEIRAS	R\$ 11.538,07
COLNIZA - MT	R\$ 30.150,96
CONSELVAN - MT	R\$ 12.826,81
JUARA - MT	R\$ 18.823,25
JURUENA - MT	R\$ 14.181,37
COTRIGUAÇU - MT	R\$ 14.353,54
RONDOLÂNDIA - MT	R\$ 9.937,49
NOVA BANDEIRANTES - MT	R\$ 12.941,03
ARIPUANÃ - MT	R\$ 10.876,16
NOVA UNIÃO - MT	R\$ 10.463,09
NOVA MONTE VERDE - MT	R\$ 6.852,21